



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação o quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 12 / 04 / 17.

Maria José Aguiar Moura Dinizio
Secretária de Administração
Portaria 06/2017

DECTETO Nº 025/2017

12 DE ABRIL DE 2017

“Nomeia os membros da Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Município”.

O PREFEITO DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Município.

REPRESENTANTES DO CMDCA:

Eliene Santos de Souza

Leanusia Soares Vieira da Silva

Adriana de Souza

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:

Maria José Aguiar Moura Dinizio

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Rosângela Moraes Sobral

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Malhada dos Bois – SE, 12 de abril de 2017.

AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
PREFEITO